



# CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

CGC. 49.886.187/0001-61

**ATO DA MESA Nº 02/2022, de  
20 de abril de 2022**

**"DISPÕE SOBRE ABONO DE AUSÊNCIA EM SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA"**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA**, Estado de S. Paulo no uso de suas atribuições legais, observadas as prescrições do Art. 6º, Inciso I da Resolução nº 01, de 19/05/2016 c/c Art. 122, inciso I do Regimento Interno, resolve baixar o seguinte

**A T O:**

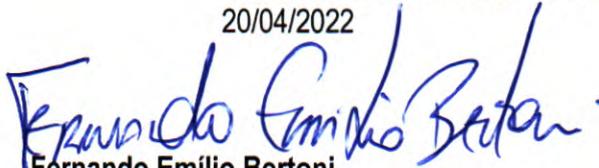
**Art. 1º** Fica justificada/abonada a ausência da Senhora Vereadora Nathália da Silva Geraldo, da 6ª Sessão Ordinária e 8ª Extraordinária realizadas no dia 18 de abril p.p.; e, 9ª Sessão Extraordinária realizada no dia 19 de abril p.p., por motivos de doença, conforme atestado médico anexado a este ato.

**Art. 2º** A Vereadora não terá prejudicado seus subsídios em decorrência da ausência justificada no artigo 1º.

**Art. 3º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA, em  
20/04/2022

  
**Fernando Emilio Bertoni**  
- Presidente -

  
**Nathália da Silva Geraldo**  
- Vice - Presidente -

  
**João Alexandre Buranello Sobrinho**  
- 1º Secretário -

  
**Décio Martins de Freitas**  
- 2º Secretário -

Registre-se e cumpra-se.  
Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Fartura, Data Supra.

  
**José Luís Mola De Oliveira**  
-Diretor-Geral-